



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 125/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 02 de março de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora LUCILA BRUNETTA, expressa na sessão do dia 23.02.2017, encaminha a Vossa Excelência o ofício de nº. 011/2017, de autoria da nobre Vereadora, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Favres D'Avila
Presidente

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gab: Vereadora Lucila Brunetta

OF/CM/CZS/AC/Nº.011/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 23 de Fevereiro de 2017.

Exmo Srº Prefeito

Considerando as constantes reclamações por parte dos usuários de transporte coletivo.

Solicitamos de Vossa Excelência através da Secretária de Transporte e Trânsito, informar a esta Casa Legislativa como é feita a regulação /organização dos preços cobrados por ônibus e Vans, deste município e se há fiscalização dos mesmos.

Contando com seu valioso apoio

Atenciosamente.


Lucila Brunetta
Vereadora